



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 195/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA AS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO QUE FAZEM HEMODIÁLISE.

JUSTIFICATIVA:

Venho através desta, solicitar de V. Excia que encaminhe a Secretária de Assistência Social do Município para que possa estudar a possibilidade de doar cestas básicas as pessoas de menor poder aquisitivo que fazem hemodiálise, pois como todos sabem as pessoas que passam por tal procedimento a maioria não podem trabalhar devido ser um procedimento continuo ou seja 2 a 3 vezes por semana além de ser demorado é doloroso.

Muitos pacientes são pais de família que passam por dificuldades financeiras por não poderem trabalhar e ter uma renda para sustentar seus filhos deixando faltar até as coisas básicas como alimentação, vestuário e assim por diante.

Com a doação de cesta básica ira amenizar esta situação, o dinheiro que seria para comprar alimentos poderá servir para comprar medicamentos, calçados e outros bens necessários para a sua sobrevivência de seus familiares.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de outubro de 2017.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador


Marisa de Fatima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

23/10/2017
às 11:07h